



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial do **Pregão Eletrônico nº 125/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 782735**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Alvenaria para o Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 23 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Manutenção, através do Memorando SEI nº 4828041 para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4880733, assinado pela Sra. Cristiane Aparecida Villela. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) **DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionado a seguir: **ITEM 166 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 174,99 e valor total de R\$ 3.499,80. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4898219** e o código CRC **4938727C**.